



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PL Nº 14/2020

Carine Martins
Carine Martins
Assessora da Presidência
16/04/2020

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Ao cumprimentá-los cordialmente, enviamos a Vossas Excelências, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 14/2020, que denomina “Dr. David Canabarro Ferrão Mostardeiro”, o posto de estratégia da saúde familiar – ESF 4, no Município de Balneário Pinhal.

Esse Projeto de Lei busca valorizar os servidores da área da saúde, como um todo, no momento em que denominamos o ESF 4 - Dr. David Canabarro Ferrão Mostardeiro.

O Dr. David Canabarro Ferrão Mostardeiro era médico, especializado em pediatria, exercendo suas funções em nosso município, atendendo a população pinhalense, nos ESF's de Magistério e Túnel Verde, durante os anos de 2001 a 2011.

Através deste ato buscamos prestar nosso reconhecimento à todos os servidores da área da saúde, cada dia mais necessária e importante em nossas vidas, para tanto contamos com a apreciação e aprovação dos nobres edis.

Balneário Pinhal, 16 de abril de 2020.


Marcia Rosane Tedesco de Oliveira
Prefeita do Balneário Pinhal

**A Sua Excelência o Senhor
LUIS CARLOS ROSA LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores
Balneário Pinhal – RS**



PROJETO DE LEI Nº. 14 DE 16 DE ABRIL DE 2020

DENOMINA “DR. DAVID CANABARRO FERRÃO MOSTARDEIRO”, O POSTO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR – ESF 4, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL.

Art. 1º. Denomina “Dr. David Canabarro Ferrão Mostardeiro” o Posto de Estratégia da Saúde Familiar – ESF 4, situado na Rua Guido Valente, em área pública desafetada entre as quadras 31-B1 e 25-A, no Município de Balneário Pinhal.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e colocação de placas indicativas, fixando-as nos locais apropriados.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 16 de abril de 2020.


Marcia Rosane Tedescó de Oliveira
Prefeita do Balneário Pinhal